



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 07 de agosto de 2019

Ofício n° **345/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Exmo Presidente.

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca da indicação n. 054/2019 cujo teor refere-se sobre regularização fundiária urbana e rural.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que, concomitante o termo de cooperação técnica com o INTERMAT, existe processo licitatório quanto a empresa que irá dispor destes serviços, bem como o poder Executivo atua com o Judiciário, onde já se realizou reuniões para que fosse definido procedimentos e uma parceria.

Assim, ainda não fora divulgado demais informações, sendo certo que ao finalizarmos e alinhar a situação, será prontamente iniciado.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

QAB-MT n. 24728

RTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Recebido 01 Páginas.
Protocolo/Recepção.
Responsável Fábio

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 608/2019
Data: 09/08/2019 - Horário: 09:02
Legislativo

– Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329